



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Marabá

RESOLUÇÃO Nº 035, de 24 de Março de 1972.

Concede ao Sr. WALDOMIRO MENDES SANCHES,
Vereador da Câmara Municipal de Marabá /
30(trinta dias) de licença para tratar'
seus interesses particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ decreta e sua mesa promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido (30) trinta dias de licença ao Vereador'
WALDOMIRO MENDES SANCHES, para tratamento de seus in-
teresses particulares. A contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data da sua publica-
ção.

Câmara MUNICIPAL DE MARABÁ, 24 de Março de 1972.

Albert Moura Penn
Presidente

Adriano Cavalcanti
1º Secretário.

Waldomiro Mendes Sanches
2º Secretário.